

---

**LEIA NESTA EDIÇÃO:**

1 - Um minuto de Reflexão; 2 – Minha Experiência: ESTÁ SALVA, GENETICAMENTE, A MELIPONA CAPIXABA; 3 – Artigo: Abelha Iratim (*Lestrimelitta limao* Smith: Apidae, Meliponinae), realmente é danosa às populações de abelhas? Necessita ser eliminada?; 4 – Sites Interessantes I; 5 – Sites Interessantes II; 6 – Sites Interessantes III; 7 – Curso: Sistemática e Identificação de Abelhas Neotropicais; 8 - Austrália- Reações de todos os tipos causou a proibição de importação de abelhas sem ferrão; 9 – Estudantes de Ivoti desenvolvem projeto sobre as abelhas Jataí; 10 - Paraná realiza seminário sobre criação de abelhas sem ferrão; 11 – 2º Seminário Paranaense de Meliponicultura cumpriu com seus objetivos; 12 – PROPOSTA de REGULAMENTAÇÃO da MELIPONICULTURA para o Estado do PARANÁ; 13 – Exposição de Motivos para a não inclusão da atividade de Meliponicultura no SISFAUNA e na Instrução Normativa nº 169 do IBAMA; 14 - Seminário debate criação de abelhas sem ferrão.

---

**1 – Um minuto de Reflexão**

· "Grandes realizações são possíveis quando se dá atenção aos pequenos começos." - Lao Tse

. “ Embora ninguém possa voltar atrás e fazer um novo começo, qualquer um pode começar algo agora e fazer um novo fim.” - (Chico Xavier)

---

**2 - Minha Experiência: ESTÁ SALVA, GENETICAMENTE, A MELIPONA CAPIXABA**

Luiz Fabio Feitoza Caliman - Correspondências: Rua das Palmeiras,51 - Centro Venda Nova do Imigrante - ES - 29375-000 - Meliponário: Estrada Larinhas, KM 0,5 - Sítio Esperança - (28)3546-3648 - lffcaliman@gmail.com

Comecei minha criação em 22 de março de 1986, tendo a principio 03 (três) colônias de Uruçu Preta {Melipona Capixaba}.

Em 1994 comecei coloca-las em colméias racionais. No ano de 1997 começamos a multiplicá-las e chegando ao ano de 2007 com um total de 60(sessenta) colônias. E com esse sucesso obtido, salvamos geneticamente a Melipona Capixaba. Abelha essa que o seu habitat é sem duvida nenhuma, restritíssimo. Falou-se em 100 km de raio o seu habitat (Kerr), e eu digo, que dentro desses 100 km de raio, ela esta ocorrendo apenas em 5% dessa área que já foi 100% habitada pela M. Capixaba.

Foi assustador e decepcionante ver na década de 90(noventa), um trabalho do Dr. Kerr e da Bióloga Vânia A. Nascimento, trabalho esse belissimo e profissional, virar quase que uma tragédia. Pôr eles ensinarem a pratica correta de multiplicação de enxame, ouve uma grande corrida em busca das Uruçu Preta nas matas. Após retirarem as colônias das matas os agricultores passaram essas colônias para as caixas racionais, e tentaram dividi-las sem monitoramento, percepção de desenvolvimento da colônia, alimentação de sobrevivência, ataque de forídeos e outros problemas que no dia a dia se tem.

E para se obter sucesso na divisão é preciso resolvê-los. Foi constrangedor verificar que mais de 90% das colônias que foram passadas para caixas racionais morreram. Lembro-me que alguns agricultores, perguntados sobre as Uruçu nas caixas racionais, tiveram respostas similares. R: Coloquei a minha Uruçu Preta na caixa e ela foi embora!!! Foi triste dizer a eles que colônias de Uruçu, infelizmente, não vão embora. Ela morre onde estão.

No meliponário também se encontra a [Melipona Rufiventris ] Mondury num total, hoje, de 07(sete) colônias, que também estão sendo multiplicada para se salvar geneticamente esta espécie .E foi com grande alegria que em 26 de fevereiro de 2000, registrei uma simbiose entre Uruçu Preta (Melipona Capixaba) e Arvore de Mata Pau (Ficus Guaratinica).

Acontece que o Mata Pau fornece polpa do seu fruto para as colônias de Uruçu Preta misturar com outras resinas e barro para calafetar a sua colônia. E as abelhas coletando a sua polpa, que é em forma de gel resinoso, também transportam para a sua colônia as sementes de Mata Pau.

Ela, as sementes, ficam em dormência ate que haja luz. Havendo luz, haverá possibilidade de umidade. Se apareceu luz, é sinal que a arvore que a colônia habita, esta morrendo. A semente germina, cresce, envolve toda a arvore que esta morrendo e conseqüentemente preserva a colônia que esta envolvida na arvore. Portanto, uma perpetua a outra.

Leia e veja mais no site: <http://www.apacame.org.br/mensagemdoce/96/experiencia.htm> -

---

### **3 – Artigo: Abelha Iratim (*Lestrimelitta limao* Smith: Apidae, Meliponinae), realmente é danosa às populações de abelhas? Necessita ser eliminada?**

Weyder Cristiano Santana<sup>1</sup>, Geusa Simone de Freitas<sup>2</sup> Ivan Paulo Akatsu<sup>3</sup>, e Ademilson Espencer Egea Soares <sup>4</sup> 1, 2, 3 - Departamento de Biologia, FFCLRP-USP, Avenida Bandeirantes, 3900, CEP 14049-901 Ribeirão Preto, SP, Brasil. (wcs@usp.br 1, varzea@usp.br 2, akatsu@usp.br 3) - 4 - Departamento de Genética, FMRP-USP, Av. Bandeirantes 3900, CEP 14049-900, Ribeirão Preto, SP, Brasil. (aesoes@fmrp.usp.br) (16) 6023155

Resumo:

Dentre as abelhas indígenas altamente socais, Meliponinae, *Lestrimelitta limao* (iratim), apresenta distribuição exclusivamente pantropical e se caracteriza por ser cleptoparasita, possui o hábito de saquear o alimento (néctar e pólen) de outras colônias de abelhas. O presente trabalho teve como objetivo verificar a estratégia de ataque de *L. limao* (abelha limão) a ninhos de outras abelhas sem ferrão, localizadas em cavidades naturais e não naturais (cavidades em construções e em colméias racionais) no Campus da USP de Ribeirão Preto, SP, Brasil.

O ataque desta abelha se inicia com a construção de uma lamela de cerume, liberação de feromônios e o comportamento agressivo que evita o pouso e a entrada de abelhas da colônia atacada. As operárias de abelhas limão se mantêm no interior da lamela dando continuidade ao ataque e realizando a regulação da temperatura interna durante a noite. A abertura desta lamela pela manhã se dá com a chegada de outras operárias de abelha limão da colônia agressora.

Foram observados 5 ataques em colméias racionais de *Tetragonisca angustula* (jataí) e *Frieseomelitta varia* (marmelada) e 18 ataques em ninhos localizados em cavidades naturais de diferentes espécies. Verificamos que nestes ataques poucas colméias foram dizimadas pelas abelhas limão ao saquear todo o alimento e cerume (16%). Em condições naturais é possível a convivência entre *L. limao* (iratim) e outras espécies de abelhas sem que seja necessário destruí-la, ocorrendo um equilíbrio destas populações.

Leia e veja mais no site: <http://www.apacame.org.br/mensagemdoce/78/artigo.htm>

---

#### **4 – Sites Interessantes I**

<http://www.moure.cria.org.br> - O continente americano, em particular a região Neotropical, apresenta uma das faunas de abelhas mais ricas do mundo. Desde que as primeiras espécies de abelhas foram formalmente descritas por Lineu, há cerca de 250 anos atrás, uma grande quantidade de informação tem sido acumulada sobre diferentes aspectos de sua biologia, taxonomia, sistemática, ecologia, genética, etc.

Estas informações encontram-se dispersas em milhares de artigos e outras publicações, como livros e monografias. A recuperação rápida e eficiente desta informação somente é possível por meio de obras de referência, os catálogos taxonômicos, que trazem uma compilação de todas as fontes bibliográficas pertinentes, incluindo os assuntos tratados para cada um dos táxons.

A produção de catálogos demanda um grande esforço e sólido conhecimento sobre a sistemática do grupo a ser catalogado. É um tipo de trabalho produzido apenas por pesquisadores que tenham acumulado uma longa experiência sobre um grupo de organismos.

Desde o início de sua carreira acadêmica em 1938, o Prof. Moure vem catalogando todas as informações publicadas sobre as espécies de abelhas presentes na região Neotropical. No final da década de 1950, suas notas manuscritas foram transformadas em um catálogo na forma de cartões datilografados. Este sistema de cartões foi mantido atualizado até o ano de 1975, quando sua manutenção foi interrompida. Até esta interrupção, o catálogo apresentava um total de 11.200 fichas datilografadas.

Apresenta-se aqui uma versão on-line atualizada do Catálogo Moure para as abelhas da região Neotropical. Para acessar o catálogo clique no link catálogo acima. Sobre o projeto - Biografia do Pe. Moure - Sobre o Catálogo - Equipe responsável - Indicadores - Arquitetura do sistema

---

#### **5 – Sites Interessantes II**

- <http://zoo.bio.ufpr.br/hymenoptera> - O Laboratório de Biologia Comparada de Hymenoptera do Departamento de Zoologia da Universidade Federal do Paraná (UFPR) está voltado para estudos envolvendo diversos aspectos da morfologia, ecologia, sistemática e história natural de Hymenoptera, como biologia de associações e comportamento reprodutivo e de nidificação. A taxonomia e a sistemática filogenética de vespas e abelhas da superfamília Apoidea (Aculeata) constituem o foco principal do grupo.

Fazem parte do grupo o Prof. Gabriel A. R. Melo, atuando como líder, a Profa. Danúncia Urban, o Dr. Antônio J. C. Aguiar, o Dr. Eduardo A. B. Almeida (Pós-Doutorado - Entomologia) e os estudantes

Luiz Roberto R. Faria Jr. (Doutorado - Entomologia), Felipe Rodrigo Vivallo (Doutorado - Entomologia), Ana Carolina Saupe (Doutorado - Entomologia), Kelli do Santos Ramos (Doutorado - Entomologia), Daniele Regina Parizotto (Doutorado - Entomologia), Marcel Gustavo Hermes (Doutorado - Entomologia), Claudivã Matos Maia (Mestrado - Entomologia), Antonio Carlos B. Bergamaschi (Mestrado - Entomologia), Gabriel A. Rezende Paula (Mestrado - Entomologia), André Duarte Gava (Mestrado - Entomologia), Bolívar Rafael Garcete Barrett (Mestrado - Entomologia), Leandro Mattos Santos (Mestrado - Entomologia), Grazielle Weiss (Bacharelado - Biologia), Vanessa Constantino Mattozo (Bacharelado - Biologia).

---

## **6 – Sites Interessantes III**

- <http://zoo.bio.ufpr.br/polinizadores> - As diferentes espécies de maracujá são típicas das regiões tropicais do mundo, sendo que o maior produtor e consumidor mundial destes frutos é o Brasil. A produção é muito dependente da polinização, pois o maracujazeiro não é capaz de formar seus frutos se as flores não forem fecundadas de maneira cruzada.

Populações pequenas de polinizadores não são suficientes para manter uma produção satisfatória destes frutos, e a polinização artificial passa a ser necessária. No entanto, este processo é dispendioso para o agricultor, pois a planta floresce durante mais de 6 meses por ano, e o procedimento deve ser feito diariamente, já que as flores são efêmeras, isto é, duram apenas um dia.

Portanto, é necessário conhecer quem são os polinizadores naturais desta cultura, e quais são os recursos de que eles dependem para sua reprodução e alimentação. Os principais são abelhas grandes ou mamangavas. Este site tem como objetivo reunir informação a respeito da polinização do maracujazeiro e a fauna de polinizadores relacionada: sua biologia, suas interações, os recursos utilizados (tais como fontes de pólen, óleos, substâncias aromáticas e condições para construção de ninhos, no caso das abelhas), e como o seu manejo pode ser realizado.

---

## **7 – Curso: Sistemática e Identificação de Abelhas Neotropicais**

Apresentação - A UFPR representa um centro de excelência no estudo da sistemática de abelhas na América Latina com profissionais e estudantes trabalhando em diferentes grupos taxonômicos. Tendo em vista a grande necessidade de apoio taxonômico aos trabalhos de ecologia e biologia de abelhas, o curso visa atualizar os participantes na classificação e uso de chaves de identificações. O curso irá permitir ao aluno reconhecer os principais grupos de abelhas da região Neotropical.

Os principais objetivos do curso são: familiarização com a terminologia morfológica específica; uso de chaves taxonômicas para identificação dos principais gêneros; exposição de aspectos da sistemática, biogeografia, biologia, e ecologia; discussão de aspectos metodológicos para amostragem, coleta e preparação dos diferentes grupos de abelhas.

Local e Período - O curso terá lugar no Departamento de Zoologia da Universidade Federal do Paraná, localizado no Centro Politécnico, Jardim das Américas, em Curitiba. O período será de 9 a 14 de fevereiro de 2009.-

Inscrições: As pré-inscrições deverão ser feitas por formulário específico (baixe aqui) enviado por email para Daniele Parizotto até 15 de dezembro/2008. Os 20 candidatos selecionados terão até 15 de janeiro/2009 para efetuarem pagamento da taxa de inscrição (R\$ 150,00).

Informações: GABRIEL A. R. MELO - Departamento de Zoologia - Universidade Federal do Paraná  
Cx. postal 19020 - 81531-980, Curitiba, PR – Brasil - Fone: 41-3361-1589 - Fax: 55-41-3266-2042

---

## **8 – Austrália- Reações de todos os tipos causou a proibição de importação de abelhas sem ferrão**

A decisão do Governo Federal de proibir as importações de abelhas sem ferrão na Austrália tem dado azo a reações diversas de vários grupos dentro da comunidade agrícola. A Associação Australiana de estufa hidropônica AHGA questionou a decisão, mas o Associação Australiano do Apicultores disse que estava "satisfeito com a decisão, por diversas razões."

O Ministro Federal do Ambiente Peter Garrett rejeitou o pedido de importação de abelhas sem ferrão no final do mês passado, dizendo que elas representam um grave risco para o ambiente da Austrália, as populações de abelhas nativas e de espécies nativas de pássaros. Mas o presidente da AHGA Graeme Smith disse que o custo da decisão em casa de vegetação para os agricultores serão , no mínimo, 40 milhões de dólares australianos por ano.

Fonte: Notícias Apitrack nº 66 – 19/11/2008 -  
<http://sj.farmonline.com.au/news/state/horticulture/general/mixed-reaction-to-bumblebee-ban/1357726.aspx>

---

## **9 – Estudantes de Ivoti desenvolvem projeto sobre as abelhas Jataí**

Ivoti - O projeto sobre as abelhas Jataí mobiliza os estudantes da Educação Infantil do Instituto de Educação de Ivoti (IEI). A iniciativa foi incorporada em 2007 ao projeto Herbário Vivo, realizado desde 2005 na escola, e nasceu do interesse das crianças pelo pequeno inseto que sempre estava presente durante as aulas práticas. O projeto já foi apresentado durante diversos eventos do município, como a Feira das Flores.

As professoras da Educação Infantil do IEI, Renati Korndörfer e Taísa Fischborn, contam que, inicialmente, o estudo foi dirigido à abelha apis melífera (abelha com ferrão) e posteriormente à abelha Jataí. "Como a Jataí não possui ferrão, ela pôde atender melhor às necessidades do desenvolvimento do projeto, já que se tratava de crianças pequenas, cuja curiosidade as move a tocar, sentir, cheirar e cuidar", diz Taísa. As crianças entram em contato com o inseto estudando suas peculiaridades. Além disso, conhecem plantas medicinais, aromáticas e melíferas (plantas propícias para a produção de mel), aprendendo a reconhecer diferentes espécies, épocas de floração e cuidados no plantio.

Também elaboram o projeto de um jardim com colméias de abelhas Jataí, com sua localização e mapeamento dentro da área da escola, e aprendem a fazer produtos como bolachas, balas, sabonetes e cremes, cuja matéria prima são o mel e as ervas medicinais e aromáticas. "É preciso ensiná-las desde cedo a adquirir novos hábitos, posturas e atitudes frente às situações ambientais que vivemos", argumenta Renati.

Fonte: Apacame- Web – Veículo: Jornal NH - Seção: Notícias - Data: 11/11/2008 - Estado: RS

---

## **10 - Paraná realiza seminário sobre criação de abelhas sem ferrão**

A criação de abelhas sem ferrão, atividade conhecida como meliponicultura, está se disseminando cada vez mais no Paraná. Na próxima sexta-feira (28) será realizado em Curitiba o 2º Seminário Paranaense de Meliponicultura, onde serão debatidos assuntos como o risco de extinção em função do desmatamento e falta de reflorestamento de áreas degradadas. “Serão discutidos temas relacionados à economia, meio ambiente, legislação e criação das abelhas, também conhecidas como indígenas ou nativas”, explicou o médico veterinário Roberto De Andrade Silva, do Departamento de Economia Rural (Deral) da Secretaria da Agricultura.

A criação de abelhas sem ferrão, atividade conhecida como meliponicultura, está se disseminando cada vez mais no Paraná. Na próxima sexta-feira (28), será realizado o 2º Seminário Paranaense de Meliponicultura, onde serão debatidos assuntos como o risco de extinção dessas abelhas em função do desmatamento das florestas e falta de reflorestamento de áreas degradadas.

“Serão discutidos temas relacionados à economia, meio ambiente, legislação e criação das abelhas, também conhecidas como indígenas ou nativas”, explicou o médico veterinário Roberto De Andrade Silva, do Departamento de Economia Rural (Deral) da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento.

No Paraná, um número crescente de criadores e preservacionistas estão aderindo à meliponicultura por hobby para a produção de mel, pesquisa científica, turismo rural e também para a educação ambiental. A quantidade de mel produzido pelas abelhas sem ferrão varia de acordo com a região, a espécie, as condições ambientais e o tipo de manejo, podendo variar de 100 gramas a 6 quilos de mel por ano, em cada colméia.

As abelhas sem ferrão são nativas do Brasil, e contam com cerca de 300 espécies. A meliponicultura é uma atividade que contribui para a conservação das abelhas e de seus habitats, ameaçados pela ação de madeiros que derrubam as árvores para retirada do mel. Existem poucos estudos sobre as propriedades do mel da abelha sem ferrão, mas de acordo com a crença popular é medicinal e ótimo para gripes e resfriados. Segundo Silva, as abelhas sem ferrão são responsáveis por até 90% da polinização da flora nativa. Essas pequenas abelhas silvestres são responsáveis pela polinização de pelo menos 80% da flora na Amazônia.

Considerando a importância dos polinizadores para a preservação das florestas e a produção de alimentos, em 2005 o Ministério do Meio Ambiente oficializou a Iniciativa Brasileira de Polinizadores (IBP), que está inserida no projeto da FAO (Organização Mundial para Agricultura e Alimentação) “Conservação e Manejo de Polinizadores para a Agricultura Sustentável através de uma abordagem Ecosistêmica”, cujo objetivo geral é promover e assegurar a produtividade das culturas agrícolas de comunidades rurais, bem como a segurança alimentar, através dos múltiplos benefícios dos serviços prestados pelos polinizadores.

O evento tem como objetivo reunir os meliponicultores, técnicos, pesquisadores e interessados e será aberto a todos os interessados em meliponicultura como estudantes, técnicos do setor público e privado, profissionais em geral, agricultores familiares, ambientalistas e ecologistas entre outros.

Serviço: 2º Seminário Paranaense de Meliponicultura - Dia: 28 (sexta-feira) - Hora: 9:00 horas - Local - Emater-PR. - Endereço – Rua da Bandeira, 500 – Cabral – Curitiba – PR.

## 11 – 2º Seminário Paranaense de Meliponicultura cumpriu com seus objetivos

Dia 28 de novembro de 2008, nas dependências do Instituto Emater ( rua da Bandeira, 500 – Cabral), aconteceu o 2º Seminário Paranaense de Meliponicultura, reunindo 196 pessoas, dentre os quais estavam produtores rurais, meliponicultores, profissionais de várias áreas, técnicos, estudantes, pesquisadores e novos interessados no tema.

O evento teve por objetivo geral promover a aglutinação de meliponicultores, técnicos, pesquisadores e interessados na meliponicultura, além de: - sensibilizar a sociedade paranaense a encetar iniciativas, visando a preservação das abelhas nativas sem ferrão; - possibilitar o intercâmbio e a difusão de tecnologias e conhecimentos relacionados à meliponicultura; - contribuir para o estabelecimento de políticas públicas, voltadas ao desenvolvimento sustentável da meliponicultura paranaense, inclusive como opção de inclusão social, geração de renda e bem estar social das comunidades rurais; - capacitação e aumento da conscientização das comunidades rurais, acerca da importância das abelhas sem ferrão como agentes polinizadores.

No período das 8:00 às 9:00 deu-se a recepção dos participantes, as inscrições e a entrega de credenciais. Das 9:00 às 9:30, aconteceu a abertura oficial, sob a coordenação de Eroni Bertoglio (Instituto Emater), com a presença de autoridades e lideranças associativas, sendo a mesa solene composta por Francisco Simioni (Chefe do DERAL e representante do Secretário da SEAB, Valter Bianchini), Carlos A Ferraro Biazzi (Diretor Administrativo do Instituto Emater), Sebastião Ramos Gonzaga (presidente da APA) e Adhemar Pegoraro (presidente da FEPA).

As 9:30 até as 10:45, aconteceu a primeira palestra sob o "**Abelhas brasileiras: aspectos sobre sistemática e identificação**", com o Prof. GABRIEL A. R. MELO - Departamento de Zoologia - Universidade Federal do Paraná, tendo como coordenador Daros Teodoro da Silva (SEAB/DEAGRO). Das 10:45 às 12 horas, a palestra teve como tema "**A importância das Abelhas Sem Ferrão para o meio ambiente e como agentes polinizadores**", com a Profª Drª VERA LUCIA IMPERATRIZ FONSECA, da USP – Ribeirão Preto, tendo na coordenação o Marcelo Bosco Pinto (SPVS).

A partir das 14 indo até as 15 horas, deu-se o painel "**Aspectos sobre legislação, políticas públicas, comercialização e organização da meliponicultura**", com a participação de Eunice Lislaine Chrestenzen de Souza - Núcleo de Fauna e Recursos Pesqueiros -IBAMA - PR, Dennis N. Marques Patrocínio (IAP/DIBAP/CONFAUNA), Paulo Camargo (SEAB/DEFIS/SIP/POA) e Deni Lineu Schwartz Filho (CBRAS-COMFAUNA), sob a coordenação de Roberto de Andrade Silva (SEAB/DERAL)

Neste painel, apresentou-se a exposição de motivos propondo a retirada da meliponicultura da Instrução Normativa IBAMA nº 169/2008, que deverá ter documento enviado ao Ministro do Meio Ambiente (MMA), diretor presidente do IBAMA e coordenador da Câmara Técnica de Biodiversidade do Conama. Também, apresentou-se proposta de Portaria visando a regulamentação da criação de abelhas sem ferrão no Estado do Paraná, a qual deverá ser encaminhada ao Instituto Ambiental do Paraná (IAP), buscando-se sua implementação, dentro do contexto do Plano de Ação sobre Meliponíneos, que faz parte do CONFAUNA/SISFAUNA/REDE FAUNA.

Das 15 às 15:45, retomou-se as palestras com o tema "**Aspectos da criação de Abelhas Mandaçaia**" (*Melipona quadrifaciata quadrifaciata*), com o meliponicultor CARLOS CHOCIAI (Apiários Carlos Chociai – Prudentópolis - PR), sob a coordenação do meliponicultor e pesquisador Prof. HAROLD BRAND (Colégio Curitibano). As 15:45 até as 16:30 horas, a palestra teve como tema "**Aspectos da criação de Jataí**" (*Tetragonisca angustula angustula*), com o meliponicultor SEBASTIÃO RAMOS GONZAGA, sob a coordenação de Paulo Luciano da Silva (Emater-PR).

Por último e das 16:30 às 17 horas, a palestra foi sobre "**Aspectos da criação de Tubuna**" (*Scaptotrigona bipunctata*), com o meliponicultor - ÉDERSON JOSE HOLDIZS, sob a coordenação de Marcos Antonio Dalla Costa (Secretaria Municipal de meio Ambiente - Mandirituba)

Por último, das 17 às 17:30, procedeu-se as conclusões, encaminhamentos e encerramento do evento, iniciando-se pelos agradecimentos aos palestrantes (Prof. Dr. GABRIEL A. R. MELO - Departamento de Zoologia - Universidade Federal do Paraná, Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> VERA LUCIA IMPERATRIZ FONSECA USP – Ribeirão Preto, Eunice Lislaine Chrestenzen de Souza - Núcleo de Fauna e Recursos Pesqueiros/IBAMA/PR), Dennis N. Marques Patrocínio - IAP/DIBAP/CONFAUNA, Paulo Camargo - SEAB/DEFIS/SIP/POA, Deni Lineu Schwartz Filho - CBRAS-COMFAUNA, CARLOS CHOCIAI - Apiários Carlos Chociai/Prudentópolis/PR, SEBASTIÃO RAMOS GONZAGA – APA/SENAR-PR, ÉDERSON JOSE HOLDIZS - meliponicultor - Curitiba, coordenadores, expositores, membros da Comissão organizadora e realizadores e apoiadores (SEAB, Governo do Paraná, Instituto Emater, Paraná Biodiversidade/SEPL, FEPA e CBA). A seguir apresentou-se alguns temas para debate e deliberação, conforme segue:

1 – Aprovou-se a necessidade da realização do 3º Seminário Paranaense de Meliponicultura (2009), em Curitiba ou em alguma região conforme proposição ou negociação posterior (a delegação de Mandirituba colocou-se como possível organizador/patrocinador do evento);

2 – Após bom e proveitoso debate, restou aprovada por unanimidade a proposta de Portaria regulamentadora da criação de ASF (Registro Estadual de Meliponicultores e Credencial do Meliponicultor) e a ser encaminhada ao IAP. Restou o consenso de que este debate precisa ser ampliado, contando com a intervenção de todos os atores da meliponicultura paranaense (instituições públicas/privadas, meliponicultores, técnicos e interessados no tema) e que a medida é inovadora e necessária para regular e possibilitar o desenvolvimento da atividade no âmbito estadual.

3 - Enviar documento/moção ao MMA, Comissão de Biodiversidade do Conama e IBAMA, propondo que a Instrução Normativa 169/08 do IBAMA, ou a possível norma que a suceder, não se aplique à atividade de meliponicultura, ficando essa atividade regulada pela resolução 346/04 do CONAMA e disciplinada por normativas dos órgãos estaduais do SISNAMA. Estes órgãos estaduais ficarão responsáveis ainda pelo licenciamento e controle da atividade no âmbito de suas respectivas jurisdições

4 – Compôr o Grupo Técnico de Meliponicultura no âmbito da Câmara Técnica de Apicultura e Meliponicultura, já aprovada e em vias de ser instalada no âmbito do CEDRAF/SEAB.

No dia do evento viabilizou-se um espaço para apresentação de posters, banners, fotos, materiais/máquinas/equipamentos utilizados na meliponicultura, colônias de ASF e para degustação

de méis de ASF. Também, registra-se a presença de delegações e participantes de Porto Alegre – RS, Brasília – DF, Cananéia – SP e Misiones - Argentina.

---

## **12 – PROPOSTA de REGULAMENTAÇÃO da MELIPONICULTURA para o Estado do PARANÁ**

---

GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ

PORTARIA IAP Nº \_\_\_\_\_, DE DEZEMBRO DE 2008

Institui o Registro Estadual de Criadores de Abelhas Nativas do Brasil, estabelece normas de controle e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, nomeado pelo Decreto nº 077 de 12 de fevereiro de 2007, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho de 1992, com as alterações trazidas pelas Leis nº 11.352, de 13 de fevereiro de 1996 e nº 13.425, de 07 de janeiro de 2002 e de acordo com o seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 1.502, de 04 de agosto de 1992, CONSIDERANDO QUE:

A Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990, que Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências;

O artigo 225 da Constituição Federal (Capítulo VI – Do Meio Ambiente) - (Abelhas Nativas Sem Ferrão, ninhos, abrigos e criadouros naturais são bens de uso comum do povo);

a Convenção sobre a Diversidade Biológica - CDB, que propôs a “Iniciativa Internacional para a Conservação e Uso sustentável de Polinizadores”, aprovada na Decisão V/5 da Conferência das Partes da CDB em 2000 e cujo Plano de Ação foi aprovado pela Decisão VI/5 da Conferência das Partes da CDB, em 2002;

a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 - Lei de Crimes Ambientais - Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.

o Decreto nº 3.148 - 15/06/2004, publicado no Diário Oficial Nº 6.750, de 15/06/2004, que Institui a Política Estadual de Proteção à Fauna Nativa - SISFAUNA, cria o Conselho Estadual de Proteção à Fauna – CONFAUNA, implantou a Rede Estadual de Proteção à Fauna Nativa – Rede PRÓ-FAUNA e dá outras providências;

a Resolução Conama nº 346/2004, “Disciplina a utilização das Abelhas Silvestres Nativas, bem como a implantação de Meliponários”, e seu artigo 9º, que estabeleceu um prazo de 6 meses, a partir da publicação desta resolução, para regulamentação da atividade de criação e comércio das abelhas nativas;

o Plano de Ação para Conservação de Abelhas Sem Ferrão do Estado do Paraná, instituído pelo IAP;

. ...

RESOLVE:

Artigo 1º - Institui-se no âmbito do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, o Registro Paraná de Meliponicultores (RegPRMel).

Artigo 2º - A Diretoria de controle de Recursos Ambientais - DIRAM, será a unidade coordenadora do Registro e terá com funções implementar Sistema de Registro, bem como gerar estatísticas oficiais do setor da meliponicultura.

Artigo 3º - Para os efeitos desta Portaria, entende-se por:

- I. Abelhas silvestres nativas: insetos da Ordem Hymenoptera que ocorrem naturalmente em vida livre no território brasileiro, com exceção das espécies introduzidas;
- II. Colméias racionais: é o nome dado as colméias de abelhas que foram confeccionadas pelo homem, freqüentemente de tabuas de madeira, com diversos compartimentos. Possuem diferentes graus de complexidade, dependendo do seu idealizador. As colméias mais comuns são as horizontais;
- III. Colméias: abrigos especialmente preparados na forma de caixas, troncos de árvores seccionadas, cabaças ou similares para a manutenção ou criação racional de abelhas silvestres nativas; É a casa das abelhas. Existem colméias de diversos tipos e materiais;
- IV. Colônia é uma família de abelhas, formada, em média, por uma rainha, de operárias e zangões; É também o nome dado para a população de abelhas que vivem em um mesmo ninho;
- V. Ecossistema: os organismos vivendo em um ambiente particular, como por exemplo, um lago ou uma floresta, ou numa escala maior, um oceano ou todo o planeta, e toda parte física do ambiente que atua sobre estes organismos;
- VI. Enxame: conjunto de abelhas de uma mesma espécie, que se reúnem para migrar ou para acasalar;
- VII. Enxameagem: nos meliponíneos (APIDAE: MELIPONINA), a enxameagem está relacionada com o processo de fundação de um novo ninho. A ligação entre o ninho filho e o ninho mãe, com transferência de material, permanece por vários dias;
- VIII. Espécie: conjunto de indivíduos semelhantes e com potencial reprodutivo entre si, capazes de originar descendentes férteis, incluindo aqueles que se reproduzem por partenogênese;
- IX. Espécime: indivíduo ou parte dele, vivo ou morto, de uma espécie, em qualquer fase de seu desenvolvimento, unidade de uma espécie;
- X. Fauna exótica: espécimes pertencentes às espécies cuja distribuição geográfica original não inclui o território brasileiro ou que foram nele introduzidas, pelo homem ou espontaneamente, em ambiente natural, inclusive as espécies asselvajadas, excetuando-se as espécies consideradas domésticas;
- XI. Fauna silvestre: espécimes pertencentes às espécies nativas ou migratórias, aquáticas ou terrestres, de ocorrência natural em território brasileiro ou em águas jurisdicionais brasileiras;
- XII. Habitat: local de vida de um organismo ou população, com as características ecológicas do ambiente.
- XIII. Mel: é uma substância produzida pelas abelhas e outros insetos sociais a partir do néctar das flores ou de outras secreções açucaradas, que elas coletam e transformam através da evaporação da água e da adição de enzimas. O mel é composto, em sua maior parte (99%) de água e açúcares. O 1% restante é constituído de substâncias presentes em quantidades diminutas, mas que são

importantes para a caracterização do mel, tais como enzimas, sais minerais, etc. Os principais açúcares são sacarose, glicose, frutose e maltose;

XIV. Meliponário: local destinado à criação racional de abelhas silvestres nativas (APIDAE: MELIPONINA), composto de um conjunto de colônias alojadas em colméias especialmente preparadas para o manejo e manutenção dessas espécies, e que poderá realizar e subsidiar pesquisas científicas, ensino e extensão;

XV. Meliponicultura: é a criação de abelhas sem ferrão (APIDAE: MELIPONINA);

XVI. Meliponíneos: são as abelhas indígenas sem ferrão (APIDAE: MELIPONINA). São animais sociais vivendo em ninhos com centenas a milhares de indivíduos. Vivem nas zonas tropicais do mundo e estão sendo consideradas com enorme potencial para a polinização das plantas nativas;

XVII. Polinização: transporte do grão de pólen de uma antera para o estigma de outra flor. Esse transporte pode ser feito pelo vento, água, ou animais, entre os quais se distingue uma multidão de insetos, principalmente as abelhas;

Artigo 4º - Deverão inscrever-se obrigatoriamente, no Registro Paraná de Meliponicultores, todos os meliponicultores que contam com meliponários com 50 (cinquenta) ou mais colônias e que se destinem a criação de abelhas nativas (APIDAE: MELIPONINA) para produção de colônias, produção de mel, própolis, pólen ou outros produtos meliponícolas.

Parágrafo 1º - Toda pessoa física ou jurídica que se dedique ao manejo de colônias ou ao emprego de abelhas como polinizadores de cultivos entomófilos e a comercialização e a industrialização de produtos derivados e fabricação de elementos ou equipamentos para a atividade meliponícola, ficam abrangidos pela presente norma.

Parágrafo 2º - Os Meliponicultores detentores de meliponários com menos de 50 (cinquenta) colônias, por livre escolha poderão inscrever-se no Registro Paraná de Meliponicultores (RegPRMel).

Artigo 5º - Os meliponicultores deverão registrar-se nos escritórios regionais do Instituto Ambiental do Paraná - IAP na região de correspondência de seu município ou nas instituições habilitadas para tal fim.

Parágrafo único - Deverão preencher os formulários de inscrição, no qual constam os dados que compõem o Anexo I, que integra a presente portaria.

Artigo 6º - Os formulários de inscrição terão o caráter de declaração juramentada e poderão ser preenchidos pelo produtor ou por seu procurador legalmente estabelecido.

Artigo 7º - A informação recebida terá como finalidade a análise estatística, a geração de informação setorial atualizada de forma permanente, a assistência ao meliponicultor e permitirá maior eficácia na tomada de decisões por parte das instituições governamentais.

Artigo 8º - Os Escritórios Regionais do IAP, deverão enviar os formulários à Unidade de Registro, aqui designada como Diretoria de Controle de Recursos Ambientais – DIRAM para a que sejam outorgados o número de registro e a Credencial do Meliponicultor (CredPRMel).

Artigo 9º - A inscrição terá validade por dois (2) anos e será de caráter gratuito. Entre os meses de abril e setembro de cada ano, toda pessoa física ou jurídica inscrita no presente Registro deverá fornecer as informações que constam no Anexo I, que consta da presente portaria.

Parágrafo 1º: A primeira inscrição de meliponicultores no Registro Paraná de Meliponicultores (RegPR Mel) será efetuado no período de abril a setembro de 2009.

Parágrafo 2º - O descumprimento desta obrigação gerará perda de pleno direito a qualquer benefício que puder ser derivado da implementação deste Registro e submeterá os não inscritos às penalidades das leis.

Artigo 10º - Uma vez efetuada a presente inscrição será outorgado ao produtor a credencial que figura no Anexo II, que consta da presente portaria, que o habilitará como MELIPONICULTOR, a qual lhe será requerida para a realização de todo trâmite oficial relacionado com a das atividades meliponícolas a partir de 1º de outubro de 2009.

Parágrafo Único: Para acessar a Credencial do Meliponicultor (CredPRMel), obtido com o Registro Paraná de Meliponicultores (RegPRMel), será exigido o certificado de um Curso de Capacitação em Meliponicultura e Conservação de Recursos Naturais, com carga horária de no mínimo de 40 horas e ministrado por órgão ambiental ou por alguma instituição credenciada.

Artigo 11º - Com a Credencial do Meliponicultor (CredPRMel), o meliponicultor poderá transitar com suas colônias no âmbito intraestadual, sendo que em nível interestadual o trânsito de abelhas sem ferrão será feito em conformidade com as diretrizes do MAPA/DAS/CTQA (Guia de Trânsito Animal para Animais Silvestres).

Artigo 12º - A Diretoria de controle de Recursos Ambientais – DIRAM proporá normas e procedimentos para o funcionamento do Registro Paraná de Meliponicultores (RegPRMel), bem como instruções aos Escritórios Regionais do IAP.

Artigo 13º - Esta portaria entra em vigência no prazo de sessenta (60) dias, a partir da data da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 19 de dezembro de 2008

Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná

.....  
Anexo I – REGISTRO ESTADUAL DE Meliponicultores (RegPRMel)

<b>CADASTRO DA PROPRIEDADE</b>		
Propriedade:		
Incrá	Nirf:	Área:
Enderêço:		
Município:		
Distrito:		Linha/Estrada:
Proprietário:		CPF/CNPJ:
Latitude:		Longitude:

CADASTRO DO MELIPONICULTOR		
Nome:		CPF/CNPJ:
Endereço:		
Município:		CEP:
Fone:	Fax:	Fone Celular:
Email:	Site:	Skipe:
Categoria:		
Espécies criadas (nome científico e popular):		
Fins comerciais:	Pesquisa científica:	Preservação/Conservação:

### Anexo II – CREDENCIAL DO MELIPONICULTOR

INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ – IAP	
CREDENCIAL DO MELIPONICULTOR – (CredPRMel)	
Credencial CredPRMel/RegPRMel nº .	
Nome ou Razão Social..	
IAP:	Validade:
Localização do(s) Meliponário(s):	
Espécies autorizadas para criação e transporte dentro do Estado do Paraná:	
Assinatura do meliponicultor	Assinatura da autoridade
Assinatura autenticada	Assinatura autenticada

Fonte: Proposta apresentada no 2º Seminário Paranaense de Meliponicultura, realizado em 28 de novembro, em Curitiba – PR, por Deni Lineu Schwartz Filho – (CBRAS/Comfauna) – GT de Meliponíneos SEAB.

### 13 – Exposição de Motivos para a não inclusão da atividade de Meliponicultura no SISFAUNA e na Instrução Normativa nº 169 do IBAMA

**1- As espécies não estão sob condição de cativeiro:** As colônias de abelhas silvestres (APIDAE: MELIPONINA), quando em condição de manejo pelo homem, continuam a depender dos ambientes naturais, não podendo se considerar como uma condição de “cativeiro”.

Os indivíduos não estão confinados e as colônias interagem dinâmica e intensamente com o meio ambiente natural tanto para obter os alimentos (néctar e pólen) e materiais necessários (resinas, argila, etc), como para desempenhar as demais funções ecológicas. Também, na grande parte dos casos não há controle da genética das colônias “manejadas”, uma vez que os acasalamentos

ocorrem fora das dessas colônias com participação de fêmeas (rainhas virgens) e machos de colônias distintas, grande parte delas de “vida livre”.

Deve-se destacar que não se devem, de forma alguma, manter as colônias “manejadas” isoladas geneticamente das colônias de “vida livre”, pois para haver o equilíbrio alélico necessário para a viabilidade e vigor das colônias dessas espécies, são necessárias no mínimo 44 colônias geneticamente viáveis, o que torna altamente desejável manter uma grande meta-população composta da interação entre as populações de “vida livre” e as populações “manejadas”, contribuindo isso inclusive para a conservação dessas espécies.

Também o processo de reprodução das colônias não pode ser totalmente controlado havendo, portanto colônias “manejadas que enxameiam naturalmente e se instalam em abrigos naturais, tornando-se de “vida livre” e colônias de “vida livre” que enxameiam” e se instalam em colméias racionais ou iscas artificiais passando a ser então “manejadas”.

**2) Inviabilidade de marcação individual:** Um dos preceitos do SISFAUNA e das normativas do IBAMA que regulam o manejo de animais da fauna silvestre em cativeiro é a marcação individual dos espécimes. No caso das abelhas silvestres (APIDAE: MELIPONINA) tal marcação ou individualização é totalmente inviável, tanto pelo porte dos animais como pelo conceito de indivíduo que no caso se refere às colônias, que são a unidade genética da espécie. A marcação das colméias com a finalidade de fiscalização e controle também se torna um procedimento inócuo, pois as colônias que às ocupam constantemente migram, morrem ou recolonizam essas colméias.

**3) Sistema de manejo muito distinto:** O manejo das abelhas silvestres é muito distinto do manejo empregado nas chamadas espécies da “fauna silvestre”, que na prática e no ordenamento jurídico abrange apenas as espécies de vertebrados (mamíferos, aves, répteis e anfíbios), principalmente as espécies terrestres. Pela atual legislação Brasileira os peixes e demais organismos aquáticos não são considerados fauna silvestre e, portanto seu manejo e uso são disciplinados pela legislação específica de pesca. Então, por analogia, como os invertebrados, e mais especificamente os insetos sociais como as abelhas silvestres, possuem uma biologia, comportamento e ecologia extremamente particular e muito diferente do apresentado nos vertebrados terrestres, essas espécies não podem ser manejadas da mesma maneira e, portanto a legislação que regula a criação e manejo da fauna silvestre não é adequada ao manejo e criação das espécies de abelhas silvestres.

**4) Interesse direto na conservação das espécies e dos ambientes:** A conservação das espécies de abelhas silvestres passa obrigatoriamente pelo incentivo da manutenção e reprodução artificial de colônias pelo homem. Isso porque tais espécies são muito exigentes quanto à variabilidade genética em suas populações, que muitas vezes é impossível de ser obtida em áreas fragmentadas. Então a atividade da meliponicultura é útil não só na preservação das próprias espécies de abelhas, mas, sobretudo na conservação do meio ambiente, pois as abelhas silvestres prestam um excelente serviço ao meio ambiente através da polinização.

#### **Conclusão:**

A atividade de meliponicultura, ou seja, o manejo racional de abelhas silvestres (APIDAE: MELIPONINA), não guarda nenhuma similaridade ou compatibilidade metodológica com a atividade de criação ou manejo de espécies de vertebrados da fauna silvestre, tradicionalmente licenciada e controlada pelo IBAMA. A inclusão da meliponicultura em uma normativa que discipline o manejo e a criação de animais da fauna silvestre em cativeiro ou a inclusão da atividade no Sisfauna, em nosso

entender é totalmente inviável, pois trará exigências inexecutáveis o que poderá inviabilizar o desenvolvimento da atividade.

**Proposta:**

Propomos que a Instrução Normativa 169/07 do IBAMA, ou a possível norma que a suceder, não se aplique à atividade de meliponicultura, ficando essa atividade regulada pela resolução 346/04 do CONAMA e disciplinada por normativas dos órgãos estaduais do SISNAMA. Estes órgãos estaduais ficarão responsáveis ainda pelo licenciamento e controle da atividade no âmbito de suas respectivas jurisdições.

Fonte: Proposta apresentada no 2º Seminário Paranaense de Meliponicultura, realizado em 28 de novembro, em Curitiba – PR, por Deni Lineu Schwartz Filho - (CBRAS/Comfauna) – GT de Meliponíneos SEAB.

---

**14 - Seminário debate criação de abelhas sem ferrão**

Nesta sexta-feira (28) é realizado em Curitiba o 2º Encontro Paranaense de Abelhas Sem Ferrão, a meliponicultura. O evento acontece na sede da Emater e é promovido pela Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, em parceria com outras entidades vinculadas e associações de produtores.

Na abertura do evento o diretor-geral do Departamento de Economia Rural (Deral), Francisco Simioni, destacou que a meliponicultura é a opção de diversificação das pequenas propriedades rurais, mantidas por agricultores familiares. “A produção de mel das abelhas sem ferrão no Paraná deve seguir três diretrizes importantes, a preocupação ambiental, social e econômica. Sem dúvida essa prática é de grande importância para que os agricultores familiares consigam uma alternativa de renda com a diversificação”, disse.

Durante todo o dia foram debatidos temas importantes para o aprimoramento de produtores e interessados. Tais como “Abelhas Brasileiras: sistemática e identificação”; “A importância das abelhas sem ferrão para o meio ambiente e como agentes polinizadores”; “Aspectos sobre legislação, políticas públicas e comercialização”; e “Criação das diversas espécies de abelhas”.

As abelhas sem ferrão são nativas do Brasil, e contam com cerca de 300 espécies. A meliponicultura é uma atividade que contribui para a conservação das abelhas e de seu habitat. O presidente da Associação Paranaense de Apicultores (Apa), Sebastião Gonzaga, destacou a importância do evento e do produto. “Este encontro é de conhecimento, onde as pessoas que participam podem trocar experiências e mostrar o que cada um sabe, desde a produção até as propriedades presentes no mel”, afirmou.

Essas abelhas são responsáveis por até 90% da polinização da flora nativa, e da flora Amazônica são responsáveis pela polinização de pelo menos 80% do total.

Fonte: Agência Estadual de Notícias - <http://www.aenoticias.pr.gov.br> - Data 1/12/2008 - Editoria: Agricultura –

---

<p><b>SEABDERAL</b> <b>DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL</b> Editor Responsável: Roberto de Andrade Silva - <a href="mailto:andrades@seab.pr.gov.br">andrades@seab.pr.gov.br</a> - fone: 0xx41-3313.4132 – fax: 3313.4031 - <a href="mailto:deral@seab.pr.gov.br">deral@seab.pr.gov.br</a> - <a href="http://www.seab.pr.gov.br">www.seab.pr.gov.br</a> -</p>
--